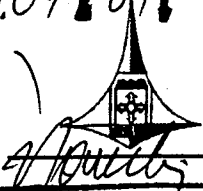


AO Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CESS

Em 02.10.2001

LIDO
Em 02.10.2001
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Alírio Neto

INDICAÇÃO Nº

IND 948 /2001

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Raimundo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Sr. Secretário de Saúde do Distrito Federal, os esforços necessários no sentido de que seja feita a desratização da cidade do Núcleo Bandeirante, RA VIII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Saúde do Distrito Federal, os esforços necessários no sentido de que seja feita a desratização de toda a cidade do Núcleo Bandeirante, RA VIII.

JUSTIFICACÃO

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 948/01
Fls. II.º 01 RITA

Alírio Neto
DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

Indicação desratização

Nucleo Bndcirante.doc

004 05/05/01 10/50/50 600